



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 1.216/2023/GP-154

Em 21 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 5283/2022**, de autoria da vereadora **SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA**, a Secretaria Municipal de Obras Públicas (Seop) informou que, para que possam ter continuidade os serviços de drenagem e pavimentação nas vias do bairro Princesa, faz-se necessário que um canal seja implantado no final do bairro.

Entretanto, a Seop esclareceu que, para tanto, depende de obtenção de licenciamento ambiental com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), pois a execução do projeto implicará em supressão vegetal. A Administração encontra-se tratando do assunto.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/et